



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 162/2022.

“INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E
CONTROLE DA OSTEOPOROSE NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção e Controle da Osteoporose no Município de Maracanaú, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Art. 2º O objetivo da campanha é a conscientização de população sobre diagnósticos preventivos, controle, tratamento da doença através de cartazes, panfletos, palestras, orientações e exames preventivos.

Art. 3º A campanha de prevenção será executada nos postos de saúde, com pessoal treinado, de acordo com métodos clínicos específicos, além da realização de palestras, simpósios e seminários.

Art. 4º Fica assegurada a participação da sociedade civil e empresas privadas para a realização da campanha ora instituída, à qual poderá receber incentivo na forma regulamentar.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 18 DE abril DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR REPUBLICANOS

Republicanos  10

JUSTIFICATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ**
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

A osteoporose é uma das doenças ósseas metabólica mais comum e a principal causa de fraturas devido à fragilidade imposta. Tal moléstia avança silenciosamente podendo ocasionar rupturas em qualquer parte do esqueleto, inclusive na coluna vertebral, surgindo com o tempo consequências mais graves. Assim, surgiu a necessidade da busca do combate e prevenção de sua ocorrência.

A Organização Mundial da Saúde afirma que as mulheres são mais suscetíveis a esta doença, ver que 30% delas adquirimos a osteoporose após a menopausa. De igual forma, os homens em idade avançada também são atingidos em grande número pelo mesmo mal.

Manter uma dieta rica em cálcio, com leite e derivados, ovos, peixes e frutos do mar, vegetais de folhas verdes escuras, são medidas importantes a prevenção desta doença desde a infância. Todavia, isso não basta. A utilização do cálcio orgânico na alimentação diária é incontestável, pois pesquisas demonstram que o cálcio contido nos suplementos, à base de carbonato de cálcio, é tão bem absorvido quanto o cálcio contido nos alimentos. Assim, achamos necessária a implantação de um programa específico de combate a prevenção à osteoporose, como uma importante medida de proteção à saúde de nossa cidade, minimizando os gastos públicos com internações hospitalares, proporcionando aos indivíduos uma melhor qualidade de vida.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação